

PORTOS RS - AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS RIO GRANDE DO SUL S/A
EMPRESA PÚBLICA DE CAPITAL FECHADO
CNPJ Nº 46.191.353/0001-17
NIRE 4350032051-4

ATA DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO
Nº 06/2023 - LIVRO 002
6ª REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E
REMUNERAÇÃO
REALIZADA EM 14 DE SETEMBRO DE 2023

Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às dezessete horas, na sede da Portos RS, realizou-se, em caráter ordinário, a sexta reunião, no formato híbrido, do ano de dois mil e vinte e três do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Portos RS - Autoridade Portuária dos Portos do Rio Grande do Sul S/A., inscrita no CNPJ nº 46.191.353/0001-17 e NIRE nº 4350032051-4, com endereço na Av. Honório Bicalho s/nº, bairro Getúlio Vargas, cidade de Rio Grande/RS, devidamente convocada pela Coordenadora do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Portos RS, com a presença dos membros Sra. Thaís Marina [REDACTED] (videoconferência), Sra. Andréia [REDACTED] (videoconferência) e Sr. André Luis [REDACTED] (videoconferência), secretariada pela Coordenadora de Colegiados da Portos RS, Srta. Francielly [REDACTED] (presencial), para manifestação sobre a seguinte **PAUTA**: Discussão e deliberação sobre a proposição do Plano de Trabalho do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Portos RS para o ano de dois mil e vinte e quatro. Inicialmente, verificou-se a existência do quórum de instalação, previsto no artigo 15, do Regimento Interno do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Portos RS, com a presença dos três membros. Assumindo os trabalhos, a Coordenadora do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração deu sequência à reunião, chamando à ordem o **único item da pauta**, colocando à apreciação do a proposta do Plano de Trabalho do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Portos RS para o ano de dois mil e vinte e quatro, esclarecendo que o mesmo deverá ser encaminhado para conhecimento e deliberação do Conselho de Administração da Portos RS, conforme preceitua o art. 7º, inciso XV, do Regimento Interno deste colegiado. Assim, após prestados esclarecimentos, os membros do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração solicitaram


portosrs.com.br
protocolo@portosrs.com.br

Matriz – Rio Grande (Correspondências)
Avenida Honório Bicalho, S/N — Getúlio Vargas
Rio Grande/RS – Brasil, CEP 96201-020
Fone: +55 53 3231-1376


Unidade – Pelotas
Rua Benjamin Constant, 701 – Centro
Pelotas/RS – Brasil, CEP 96010-020
Fone: +55 53 3278-7272

Unidade – Porto Alegre
Avenida Mauá, 1.050 – Centro Histórico
Porto Alegre/RS – Brasil, CEP 90010-110
Fone: +55 51 3288-9207

a Coordenadora de Colegiados o encaminhamento da proposta de Plano de Trabalho para o ano de dois mil e vinte e quatro, para deliberação do Conselho de Administração da Portos RS em reunião ordinária vindoura. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Coordenadora do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração deu por encerrada a reunião, determinando a lavratura de ata que, após lida e aprovada por todos os membros, vai assinada por mim, Coordenadora de Colegiados, e pela Coordenadora do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Portos RS.

Documento assinado digitalmente
 THAIS MARINA [REDACTED]
Data: 15/09/2023 12:36:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Coordenadora do Comitê de Pessoas,
Elegibilidade, Sucessão e Remuneração**

Documento assinado digitalmente
 FRANCIELLY [REDACTED]
Data: 15/09/2023 11:51:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Coordenadora de Colegiados